

TCE/RJ

Processo nº 217451-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de LEILA DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA, matrícula 20291, conforme consta do Livro 196, sob o nº 2111 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 23 de setembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303